



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 062/2023.

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial.**

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para atender despesas de custeio com CONSÓRCIO PÚBLICO, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2086 -3.3.71.70 Manutenção das Atividades de Consórcio Público.....R\$ 14.000,00
F.R:91
C.A: 500.000

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2086 -3.3.71.70 Manutenção das Atividades de Consórcio Público.....R\$ 40.000,00
F.R:98
C.A: 800.039

Total Geral.....R\$ 54.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.746 de 22/06/2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 2023.

Ofício nº 127/2023

Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar anexo o projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, para incluir categoria contábil (3.3.71.70) que atenda despesas de custeio com Consórcio Público na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como Fonte de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, oriundo de Recursos Próprios e Emenda Individual do Deputado Baleia Rossi.

Em linhas gerais, o referido Consórcio se prestará a fornecer cobertas, cobertores, agasalhos e roupas em geral de todos os gêneros e tamanhos, incluindo um serviço de apoio e acolhimento de pessoas em condição de rua.

Considerando que a importância de tais itens e atendimentos, requer seja o presente projeto apreciado em **regime de urgência** para que o fornecimento dos materiais e serviços se concretize com rapidez.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro, Cidade Poema

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

